



Handwritten signatures and initials.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
Nº 5/91-A de 8 de Março**

Exposição de Motivos

Considerando que todos os Municípios da Região adjudicaram já a elaboração dos respectivos planos municipais de ordenamento do território (P.D.M.s), os quais se encontram em fase adiantada;

Considerando que a insularidade é o principal factor que tem obstado a que os trabalhos técnicos não tenham decorrido com a celeridade esperada, defraudando assim as expectativas dos Municípios que apontavam para a sua conclusão até ao fim do último ano.

Considerando que, dado o exposto, não tem cabimento nesta fase terminal, a imposição de datas aos municípios, o que só teria justificação em fase anterior à adjudicação da elaboração dos PDM;

Considerando que as datas fixadas no artº 32º. do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo artigo 6º do Decreto Legislativo nº 5/91/A e entretanto alterado pelo D.L.R. nº 14/93/A, de 10 de Agosto;

Considerando ainda, que, essa alteração deixou de produzir efeitos em 31 de Dezembro último, pelo que se torna necessário voltar a ampliar aquele prazo;

Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº. 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte:



**PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº
5/91/A
DE 8 DE MARÇO**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 229º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artº 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

ARTIGO 1º

O Artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 5/91/A, de 8 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 6º
(Prazos)**

Na Região Autónoma dos Açores as datas previstas no artigo 32º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, entendem-se reportadas a 31 de Dezembro de 1995 e a 1 de Janeiro de 1996.

ARTIGO 2º

É revogado o Decreto Legislativo Regional nº 14/93/A, de 10 de Agosto.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1995.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título Projecto Dec. Leg. Regional Os Deputados Regionais,
Ass. Alteração do Dec. Leg. Reg.
n.º 5/91/A de 8 de Março

Entrada n.º 3/95
Arquivo n.º JOS

O Responsável
[Assinatura]
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

[Assinatura]

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO

Entrada U264 Proc. N.º JOS
Data 95/01/26